



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS**

EDITAL DCET N° 04/2022-UNIFAP, DE 23 DE MARÇO DE 2022

O Departamento de Ciências Exatas e Tecnológicas (DCET), da Universidade Federal do Amapá (UNIFAP), torna público e convoca os discentes deste Departamento para participarem do **Processo de Seleção para o Programa de Bolsa Monitoria 2021.2**, com base no disposto no Regimento da UNIFAP, artigos 211 a 214, na Resolução CONSU n. 028, de 13/10/1994, e demais regras institucionais aplicáveis, que se rege pelas normas contidas neste Edital.

1. OBJETIVOS DA MONITORIA

1.1 A Monitoria nos Cursos de Graduação no Departamento de Ciências Exatas e Tecnológicas (DCET) objetiva ampliar a formação acadêmica do aluno, possibilitando-lhe atuar de forma mais intensa e direta em uma determinada disciplina, sob orientação docente. Assim, o Programa visa incentivar a participação do aluno nas atividades da Universidade e despertá-lo para a docência, a pesquisa e a extensão, oportunizando sua capacitação didática e científica, bem como possibilitar a integração dos segmentos na Universidade.

2. DISTRIBUIÇÃO DAS BOLSAS ENTRE OS CURSOS DE GRADUAÇÃO

2.1 Ao todo são disponibilizadas **03 (três)** bolsas de monitoria, distribuídas entre os cursos de Engenharia Civil e Engenharia Elétrica, conforme o quadro abaixo.

N°	CURSOS	GRAU	NÚMERO DE VAGAS
3	Engenharia Civil	Bacharelado	02
4	Engenharia Elétrica	Bacharelado	01
TOTAL			03

2.2 É de responsabilidade do colegiado de curso a definição das disciplinas para as quais as respectivas vagas serão disponibilizadas, conforme dispostas no Anexo II.

2.3 Será utilizado cadastro de reserva nos casos dos candidatos aprovados e não classificados nas vagas disponíveis.

2.4 As vagas dos Cursos que não obtiverem candidatos inscritos/aprovados poderão ser remanejadas/utilizadas por outros cursos com excedentes de aprovados, a critério do Departamento. Assim, a coordenação de curso que não preencher a vaga poderá reaproveitar o Cadastro de Reserva de outro curso, e remanejar a bolsa para outra disciplina compatível com a área que o candidato foi aprovado.

3. DO VALOR E VIGÊNCIA DA BOLSA DE MONITORIA

3.1 O valor do auxílio financeiro ao estudante será de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, a ser pago através de depósito bancário na conta em nome do aluno.

3.2 A bolsa será concedida durante o semestre 2021.2.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS**

EDITAL DCET N° 04/2022-UNIFAP, DE 23 DE MARÇO DE 2022

4. DOS CRITÉRIOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA E PROCESSO SELETIVO DA BOLSA MONITORIA

4.1 O candidato selecionado para o Programa de Bolsa Monitoria deverá atender aos seguintes critérios:

4.1.1 Estar matriculado e cursando regularmente um dos cursos do Departamento de Ciências Exatas e Tecnológicas o qual oferta a vaga de monitoria, observadas as exigências deste Edital;

4.1.2 Aprovação em todas as disciplinas que são requisito para a vaga de monitoria desejada, comprovadas no histórico escolar, conforme o Anexo II;

4.1.3 Ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para desenvolver as atividades de monitoria;

4.1.4 Não receber nenhuma outra bolsa concedida pela UNIFAP ou outro órgão de fomento;

4.1.5 Comprovar haver compatibilidade entre os horários de suas atividades acadêmicas e os propostos para o desenvolvimento da monitoria, no turno ou contraturno de suas aulas.

4.2 Os candidatos que não atenderem aos requisitos mínimos serão eliminados.

5. DAS INSCRIÇÕES NO PROGRAMA BOLSA MONITORIA

5.1 A inscrição será realizada através do formulário eletrônico disponibilizado no link: <https://forms.gle/Ldy4yeC8oYQg8HNS6>

5.2 As inscrições poderão ser realizadas no período de **23/03/22 a 26/03/22**.

5.3 Para realizar a inscrição, o candidato deverá:

5.3.1 Preencher corretamente o formulário eletrônico de inscrição;

5.3.2 Anexar no campo específico do formulário de inscrição o histórico escolar da UNIFAP atualizado, constando a aprovação nas disciplinas requisito para a monitoria, e a declaração de vínculo atualizada (documentos emitidos pelo SIGAA);

5.3.3 Estar de acordo com a declaração informada no formulário eletrônico.

5.4 Não será aceita declaração de aprovação na disciplina ou comprovante de solicitação de matrícula para fins de inscrição.

5.5 As inscrições deferidas serão divulgadas em listagem provisória na página do DCET (www2.unifap.br/dcet).

5.6 Caberá recurso devidamente fundamentado das inscrições provisórias no link <https://forms.gle/e5drv3k5d9e8dcmx8>, sem efeito suspensivo, no dia **28/03/2022 até 18 horas**.

5.7 Após o período de recursos e análise dos dados informados, será divulgada a lista final das inscrições homologadas.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1 O processo seletivo para monitoria constará das seguintes etapas:

6.1.1 Prova Didática (eliminatória e classificatória);

6.1.2 Análise do histórico escolar do candidato (classificatório).

6.2 O processo seletivo será executado pelo Departamento e os seus Cursos de Graduação.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS**

EDITAL DCET N° 04/2022-UNIFAP, DE 23 DE MARÇO DE 2022

6.3 Em hipótese alguma haverá segunda chamada para as provas, e o não cumprimento das regras previstas neste Edital implicará em eliminação do candidato.

6.4 Só farão as provas os candidatos que atenderem a todas as normas deste Edital.

6.5 A Nota Final (NF) dos candidatos será composta pela soma da Nota Final da Prova Didática (NFPD) e da Nota da Análise do Histórico Escolar (NAHE).

$$NF = NFPD + NAH$$

7. DA PROVA DIDÁTICA

7.1 A prova didática tem como objetivo avaliar a capacidade de planejamento de aula, de transposição didática de conteúdos e saberes, de comunicação e síntese do candidato, bem como seu conhecimento da matéria.

7.2 A prova didática será realizada de acordo com a data prevista no Cronograma do Edital, na modalidade de videoconferência, com a utilização do aplicativo Google Meet.

7.2.1 É responsabilidade do candidato conhecer as funcionalidades da plataforma Google Meet.

7.2.2 A banca avaliadora não auxiliará o candidato a utilizar os recursos da plataforma, limitando-se a informar sobre a qualidade do áudio, vídeo e eventual transmissão de tela.

7.3 A ordem de apresentação das provas será definida por ordem alfabética conforme o primeiro nome dos candidatos.

7.4 O horário de aplicação da prova didática com a respectiva ordem de apresentação será divulgado no endereço www2.unifap.br/dcet.

7.4.1 No horário de início da prova será realizada uma chamada de presença com todos os candidatos.

7.4.2 Se o candidato não realizar a chamada no horário de início da prova por falta de conexão, este deverá responder na sala de espera a sua presença logo que reestabeleça a sua conexão.

7.4.3 O candidato que não responder a chamada de presença até o horário de término das provas será eliminado.

7.5 Somente o primeiro candidato da lista deverá entrar na sala de videoconferência no horário indicado para o início da prova, devendo os demais aguardarem na sala de espera virtual a convocação da banca para que o próximo candidato possa entrar, pois durante a realização da prova, permanecerá na sala de videoconferência somente um candidato por vez e os membros da banca.

7.5.1 O link para acessar a sala de videoconferência será compartilhado na sala de espera virtual até 15 minutos antes do horário de início da prova.

7.5.2 A sala de espera virtual consistirá em um grupo do aplicativo Whats App, criado no dia anterior da prova somente para esta finalidade. É responsabilidade do candidato informar no momento da sua inscrição o número de telefone para ser adicionado no referido grupo.

7.6 O candidato deverá permanecer com a câmera e microfone ligados durante toda a realização da prova didática.

7.7 Para fins de registro, a prova didática será gravada.

7.8 A prova didática online consistirá em uma aula proferida para o nível de graduação, no tempo mínimo de 30 minutos e máximo 40 minutos, versando o conteúdo do tema (conforme Anexo III deste Edital).



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS

EDITAL DCET N° 04/2022-UNIFAP, DE 23 DE MARÇO DE 2022

7.8.1 A banca anunciará o horário de início e fim da prova didática, para fins de registro. O candidato que não cumprir o tempo estipulado perderá pontuação no item referente ao tempo de aula.

7.9 Na avaliação da prova didática online, cada membro da Banca Examinadora atribuirá ao candidato nota na escala de 0 (zero) a 10 (dez), conforme os critérios estabelecidos no Anexo IV deste Edital.

7.9.1 Não haverá arguição dos candidatos após a apresentação.

7.10 Todos os candidatos deverão enviar à banca avaliadora um plano de aula, em arquivo digital em formato PDF, preferencialmente até 30 (trinta) minutos antes da realização da chamada de prova didática. Os planos poderão ser enviados diretamente ao contato privado dos membros da banca que compõem o Grupo da Sala de Espera no Aplicativo de Whats App.

7.10.1 Caso o envio do plano de aula não ocorra até o início da apresentação do candidato, este terá pontuação zerada em tal item.

7.10.2 Recomenda-se como elementos mínimos para o plano de aula:

I. Nome Completo;

II. Curso;

III. Duração da aula;

IV. Tema;

V. Objetivo geral;

VI. Objetivos específicos;

VII. Conteúdos de ensino;

VIII. Metodologia;

IX. Referências bibliográficas.

7.11 A Nota Final da Prova Didática (NFPD) será a média aritmética das notas atribuídas ao candidato por cada um dos examinadores, calculada até a segunda casa decimal, sem arredondamento.

7.12 Será eliminado o candidato que obtiver média inferior a **5,0 (cinco) pontos inteiros**.

7.13 Poderão ser utilizados quaisquer recursos didáticos compatíveis, cabendo ao candidato providenciar, por seus próprios meios, a obtenção, instalação e utilização do equipamento necessário.

7.13.1 Ao se inscrever no processo seletivo, o candidato fica ciente que é responsabilidade do candidato providenciar computador com acesso à internet, câmera e microfone, além de outros materiais que julgar necessários para a apresentação.

7.13.2 O candidato poderá utilizar o recurso “compartilhamento de tela” caso desejar utilizar outros recursos didáticos (vídeos, telas, slides etc).

7.14 O DCET não se responsabiliza por eventual ausência ou interrupção no fornecimento de energia elétrica ou conexão de internet durante a aplicação das provas, mesmo que esta impeça o candidato de utilizar quaisquer recursos didáticos.

7.15 Caso haja interrupção ou falha na transmissão do candidato durante a aplicação da prova, a banca convocará o próximo da ordem de apresentação, devendo o candidato que teve a prova interrompida aguardar a apresentação de todos os candidatos e aguardar a convocação da banca para iniciar a prova de onde parou.

7.15.1 O candidato que não retomar a prova até o horário de término das provas será eliminado.

7.16 Caso haja interrupção na conexão de internet de um dos membros da banca, a prova deverá prosseguir até o encerramento do tempo e a avaliação ocorrerá por meio da gravação.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS**

EDITAL DCET N° 04/2022-UNIFAP, DE 23 DE MARÇO DE 2022

7.17 O resultado preliminar da seleção contendo a nota Prova de Didática será divulgado conforme datas previstas no Cronograma do Edital, no endereço www2.unifap.br/dcet.

8. DA ANÁLISE DO HISTÓRICO ESCOLAR

8.1 A Nota da Análise do Histórico Escolar (NAHE) será composta por fórmula que considera o Coeficiente de Rendimento Geral (CRG) do aluno e a Média Aritmética das Notas Finais (MANF) das disciplinas que são requisito para a monitoria desejada.

8.2 A NAHE será calculada de acordo com a seguinte fórmula:

$$NAHE = \frac{IRA + 2.(MANF)}{3}$$

NAHE = Nota da Análise do Histórico Escolar

IRA = Índice de Rendimento Acadêmico (0 a 10)

MANF = Média Aritmética das Notas Finais das disciplinas que são requisito para a monitoria desejada.

09. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

09.1 Como critérios de desempate será utilizado em primeiro lugar a maior nota na prova didática, persistindo o empate será considerado apto o candidato que obtiver a maior nota na análise do histórico escolar, e persistindo ainda o empate será considerado aprovado o candidato de maior idade.

10. DO CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

10.1 A seleção ocorrerá no período de **23 a 30 de março de 2022**, cabendo ao Departamento divulgar as informações para a realização da prova didática.

10.2 O resultado final da seleção do ocorrerá no dia **30 de março de 2022**, através da publicação da homologação do resultado final.

10.3 As informações sobre as realizações das etapas do Processo Seletivo serão divulgadas no endereço eletrônico www2.unifap.br/dcet.

10.4 O acompanhamento de avisos e comunicados referentes ao processo seletivo é de responsabilidade exclusiva do candidato.

11. DAS BANCAS

11.1 A seleção será realizada por banca examinadora composta por 02 (dois) docentes da disciplina ou de disciplinas afins. As bancas serão indicadas pelo respectivo Colegiado de Curso, de acordo com o artigo 91 do Regimento Geral da UNIFAP.

11.2 Compete à banca examinadora:



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS**

EDITAL DCET N° 04/2022-UNIFAP, DE 23 DE MARÇO DE 2022

- a) Realizar as etapas referentes à Prova Didática Online descritas neste Edital, e de acordo com todas as normas do mesmo.
- b) Preencher adequadamente todos os documentos relativos à avaliação, devidamente assinados e encaminhá-los junto com o resultado ao Departamento responsável pela organização geral do certame, até 4 horas após o término dos trabalhos.
- c) Caberá ao Departamento a divulgação do resultado do respectivo processo, ficando vedada à banca examinadora quaisquer manifestações aos candidatos sobre o mesmo.

12. DO INGRESSO NO PROGRAMA BOLSA MONITORIA

12.1 Para ingressar no Programa Bolsa Monitoria, o acadêmico aprovado deverá assinar o Termo de Compromisso.

12.1.1 Na data de **31/03/22** o DCET realizará o contato via e-mail com o aluno aprovado para formalizar a assinatura do Termo de Compromisso, que será por meio eletrônico.

12.1.2 O DCET encaminhará o Termo de Compromisso ao e-mail do aluno aprovado, e este deverá devolver com a sua assinatura e os documentos solicitados **até o dia seguinte**.

12.2 Após o encerramento do período estabelecido para assinatura do Termo de Compromisso, caso o primeiro colocado não tenha efetuado a assinatura do referido Termo, serão convocados os candidatos do Cadastro de Reserva.

12.3 É de exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar as convocações, que serão publicadas no endereço eletrônico www2.unifap.br/dcet, bem como também se darão por contato via e-mail.

13. DAS ATRIBUIÇÕES DO ESTUDANTE MONITOR

13.1 Constituem-se atribuições do Estudante-Monitor:

I. auxiliar os docentes em tarefas didáticas, compatíveis com o seu grau de conhecimento relacionadas a:

- a) assistência aos estudantes dos cursos de graduação para resolução de exercícios e esclarecimento de dúvidas;
- b) preparação de atividades teóricas e/ou práticas compatíveis com seu grau de conhecimento e experiência; e
- c) elaboração de material didático complementar.

II. zelar pelo patrimônio e nome da Instituição, bem como cumprir suas normas internas;

III. participar no apoio ao desenvolvimento de atividades institucionais como semana de curso, semana de calouro, feira de profissões, ou outros eventos promovidos pelas Coordenações de Curso ou Departamentos Acadêmicos;

IV. ao fim do semestre elaborar o relatório de atividades desenvolvidas, e

V. assinar folha de frequência diariamente para controle de assiduidade.

14. DO COMPROMISSO DO PROFESSOR ORIENTADOR

14.1 O professor orientador deverá ser docente da UNIFAP e orientar o monitor objetivando estimular o interesse pela carreira docente.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS**

EDITAL DCET N° 04/2022-UNIFAP, DE 23 DE MARÇO DE 2022

14.2 São atribuições básicas do professor orientador, sem prejuízo dos compromissos serem firmados no momento da assinatura do Termo de Compromisso:

- a) orientar o monitor no desempenho das atividades programadas;
- b) orientar/capacitar o monitor no uso de metodologias de ensino-aprendizagem adequadas à sua atuação nas atividades propostas;
- c) promover o aprofundamento dos conhecimentos do monitor quanto aos conteúdos da disciplina;
- d) promover reuniões e/ou seminários para troca de experiências entre monitor, professor e alunos;
- e) avaliar, de forma contínua, o desempenho do monitor por intermédio de critérios previamente estabelecidos, e que sejam do conhecimento do monitor;
- f) acompanhar o desempenho do monitor nas disciplinas de seu curso, a fim de identificar possíveis interferências das atividades de monitoria no comprometimento de seu processo de aprendizagem como um todo.

15. DA DESCLASSIFICAÇÃO E DESLIGAMENTO DO PROGRAMA BOLSA MONITORIA

15.1 Serão desclassificados ou a qualquer tempo desligados do Programa Bolsa Monitoria os candidatos ou monitores que apresentarem informações falsas, sem prejuízo de outras sanções administrativas e judiciais pertinentes.

15.2 Serão desligados os monitores que descumprirem o Termo de Compromisso firmado com a Instituição, bem como aqueles avaliados negativamente pelo respectivo professor orientador.

16. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1 Este Edital terá vigência no semestre letivo 2021.2, a contar da data de sua publicação.

16.2 O Programa de Monitoria não tem caráter de estágio, podendo ser computado como Atividade Complementar.

16.3 Ao preencher o Formulário de Inscrição, o candidato declara-se ciente e de acordo com as normas do presente processo seletivo, bem como aceita as decisões que possam ser tomadas pelo Departamento, ressalvado o direito de recurso.

16.4 Caberá recurso do Resultado Provisório devidamente fundamentado no link <https://forms.gle/e5drv3k5d9e8dcmx8>, no dia 30 de março de 2022 até 18 horas.

16.5 O exercício da monitoria não estabelecerá vínculo empregatício entre o monitor e a UNIFAP.

16.6 A classificação dos candidatos em lista de seleção, para além do número de vagas disponibilizadas para cada disciplina, produz somente expectativa de direito (Cadastro de Reserva). Para poderem efetivar-se no Programa Bolsa Monitoria, os candidatos selecionados deverão assinar o Termo de Compromisso que definirá as formas de execução, fiscalização e avaliação do programa.

16.7 Os casos omissos e situações não previstas neste Edital serão decididos pelo Departamento.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS**

EDITAL DCET N° 04/2022-UNIFAP, DE 23 DE MARÇO DE 2022

Macapá-AP, 23 de março de 2022

Cristina Baddini Lucas

Cristina Maria Baddini Lucas
Diretora do Departamento de Ciências Exatas e Tecnológicas
Portaria N° 1832/2021 – UNIFAP



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS

EDITAL DCET N° 04/2022-UNIFAP, DE 23 DE MARÇO DE 2022

ANEXO I

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DA SELEÇÃO DE BOLSA MONITORIA

ATIVIDADES	PERÍODO
Publicação do edital	23/03/2022
Período de inscrições (inscrições online)	23 a 26/03
Divulgação das inscrições provisórias	27/03
Recursos das inscrições provisórias	28/03 até 18h
Homologação das inscrições deferidas	28/03 após 18h
Aplicação das provas didáticas	29/03
Horários	Análise Computacional de Estruturas: 10h
	Hidráulica Aplicada: 9h
	Energia Renovável: 10h
Divulgação do Resultado Provisório	29/03 após 18h
Recursos do Resultado Provisório	30/03 até 18h
Homologação do Resultado Final	30/03 após 18h
Envio do Termo de Compromisso	31/03
Início das atividades	01/04



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS

EDITAL DCET N° 04/2022-UNIFAP, DE 23 DE MARÇO DE 2022

ANEXO II

DISCIPLINAS ATENDIDAS E DISCIPLINAS PARA ANÁLISE DO HISTÓRICO ESCOLAR

CURSO: ENGENHARIA CIVIL					
Disciplina da Monitoria	Turno	Orientador	Vagas	Disciplinas para Análise do Histórico Escolar	Perfil
Análise Computacional de Estruturas	Matutino/Vespertino	Adenilson Costa de Oliveira	01	Análise Computacional de Estruturas	Discentes do Curso de Engenharia Civil
Hidráulica Aplicada	Noturno	Regis Brito Nunes	01	Hidráulica Aplicada Fenômenos de Transporte	Discentes do Curso de Engenharia Civil

CURSO: ENGENHARIA ELÉTRICA					
Disciplina da Monitoria	Turno	Orientador	Vagas	Disciplinas para Análise do Histórico Escolar	Perfil
Energia Renovável	Vespertino	Alaan Ubaiara Brito	01	Cálculo Aplicado I Cálculo Aplicado II Circuitos Elétricos I Introdução à Ciência da Computação	Discentes do Curso de Engenharia Elétrica

OBS: Os horários da monitoria serão acertados com o orientador, conforme a disponibilidade do aluno.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS

EDITAL DCET N° 04/2022-UNIFAP, DE 23 DE MARÇO DE 2022

ANEXO III

TEMAS PARA A PROVA DIDÁTICA

CURSO: ENGENHARIA CIVIL

DISCIPLINA 01: Análise Computacional de Estruturas

Tema para a prova didática: Modelagem Computacional de Estruturas: Modelo Estrutural

Bibliografia Sugerida:

MARTHA, L. F. Análise de Estruturas. Rio de Janeiro: Campus, 2010.

DISCIPLINA 02: Hidráulica Aplicada

Tema para a prova didática: Hidrostática

Bibliografia Sugerida:

CREDER, h. Instalações hidráulicas e sanitárias. 11.ed. São Paulo: Blucher, 2017

CURSO: ENGENHARIA ELÉTRICA

DISCIPLINA 01: Energia Renovável

Tema para a prova didática: Formas de aproveitamento das fontes renováveis de energia

Bibliografia Sugerida:

DUFFIE, John A; BECKMAN, William A. Solar engineering of thermal processes. 3. ed. New Jersey: John Wiley & Sons, 2006. 908 p. ISBN: 9780471698678. FADIGAS, Eliane A. Faria Amaral;

PHILIPPI JR., Arlindo. Energia eólica. Barueri: Manole, 2011. 285 p. (Série sustentabilidade). ISBN:9788520430040.

MOREIRA, José Roberto Simões (Org.). Energias Renováveis, Geração Distribuída e Eficiência Energética. Editora: LTC. 2 ed., 2021. 520p. ISBN: 9788521637356.

BOYLE, G. (Editor). Renewable Energy. Second Edition, Oxford, UK: Oxford University Press & The Open University, 2 ed., 2004. ISBN: 0199261784, 9780199261789.

CASTRO, Rui. Uma Introdução às energias renováveis - eólica, fotovoltaica e mini-hídrica. Editora IST PRESS, 2011. 472p. ISBN:9789898481016.

HINRICHS, R. A.; KLEINBACH, M.; REIS, B. DOS R. Energia e meio ambiente. São Paulo: Cengage Learning, 2011.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS**

EDITAL DCET N° 04/2022-UNIFAP, DE 23 DE MARÇO DE 2022

ANEXO IV

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA	
Disciplina:	
Tema:	
Candidato:	
Avaliador:	Duração da prova:
Crériterios	Pontos:
01. Precisão e clareza entre os elementos do Plano de Aula (0 – 10).	
02. Coerência entre o Plano de Aula e a execução da aula (0 – 10).	
03. Utilização e citação no desenvolvimento da aula de referencial teórico adequado ao tema (0 – 10).	
04. Linguagem apropriada ao gênero textual formal (padrão adequado ao tema (0 – 10).	
05. Capacidade de análise e de síntese (0 – 10).	
06. Execução da aula no tempo estipulado (30 a 40 min) (0 – 10).	
07. Domínio e segurança na exposição e desenvolvimento do conteúdo (0 – 10).	
08. Utilização de exemplos reforçadores do conteúdo explorado (0 – 10).	
09. Aula ministrada com introdução, desenvolvimento e conclusão de forma articulada com a temática explorada (0 – 10).	
10. Capacidade para articular fatos e teorias (0 – 10).	
TOTAL	

OBSERVAÇÃO:

- Dividir a somatória dos pontos por 10 (dez).
- Será eliminado o candidato que obtiver média inferior a 5,0 (cinco) pontos inteiros.

DATA: __/__/2022

ASSINATURA DO AVALIADOR: _____